



APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA - INDIVIDUAL

IDENTIFICAÇÃO DO/A JOVEM

Nome Completo	Alexandre Manuel Sousa Cabral		
Data de Nascimento	[REDACTED]		
Morada	[REDACTED]	Nº de Porta/ Andar	[REDACTED]
Código Postal	[REDACTED]	Freguesia	[REDACTED]
Nº C. C.	[REDACTED]	Validade	[REDACTED]
		NIF	[REDACTED]
Telefone	[REDACTED]	Telemóvel	[REDACTED]
Correio eletrónico	[REDACTED]		

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Âmbito:	Municipal <input checked="" type="checkbox"/> Escolar <input type="checkbox"/>
Nome da proposta	Por uma Ilha Sem Beatas!
Ideia geral da proposta	Manter os espaços públicos da ilha de Santa Maria limpos de beatas de cigarros.
Local previsto	Locais públicos municipais da ilha de Santa Maria
Descrição da proposta	Atendendo às novas exigências da legislação, considero que seria importante que a nossa ilha tivesse locais próprios para se colocar as beatas dos cigarros. Os locais a colocar os cinzeiros públicos seriam escolhidos pelo Gabinete de Ambiente da Câmara Municipal, uma vez que conhecem quais os locais que necessitam destes equipamentos.



ORÇAMENTO DA PROPOSTA

Valor
Estimado

€ 9 000,00

Anexos que complementam a proposta Sim Não

Se sim,
especifique quais:

DECLARAÇÃO DO/A JOVEM

Declaro que li e tenho conhecimento do regulamento que enquadra o OPJVDP e aceito integralmente todos os procedimentos que nele estão definidos.

Data 31 / Outubro/ 2019

O/a Jovem

CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O/a progenitor/a, representante legal ou quem tenha a guarda de facto do/a jovem acima mencionado/a consente que os dados pessoais deste/a sejam objeto de processamento e armazenamento informático ou não informático única e exclusivamente no âmbito e para os efeitos do regulamento do Orçamento Participativo Jovem de Vila do Porto (OPJVDP), bem como a publicitação da informação pessoal necessária à operacionalização do respetivo regulamento.

O Município de Vila do Porto, enquanto entidade responsável pelo projeto do OPJVDP, respeitará a legislação em vigor de proteção de dados. Qualquer situação relacionada com este assunto, o/a progenitor/a, representante legal ou quem tenha a guarda de facto do/a jovem poderá entrar em contato diretamente nos serviços municipais ou por comunicação escrita através do correio eletrónico dpo@cm-viladoporto.pt.

Nome d/a progenitor/a, representante legal
ou quem tenha a guarda de facto do/a jovem

Tomei
conhecimento

Susana Freitas - CM Vila do Porto

De: Alexandre Cabral <alexandre.m_cabral@hotmail.com>
Enviado: 31 de outubro de 2019 18:28
Para: opj@cm-viladoporto.pt
Assunto: Envio de Proposta
Anexos: opj alexandre.pdf

Boa Tarde,

Em Anexo segue o Opj 2019.

Com os melhores cumprimentos,
Alexandre Cabral